



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 91/2019 - DR. JORGE PARADA - ESTABELECE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, A OBRIGATORIEDADE DOS COMERCIANTES DE ALIMENTOS QUE UTILIZAM AS VIAS OU OS ESPAÇOS PÚBLICOS, EM EVENTOS ESPORÁDICOS OU TRANSITÓRIOS, DE DISPONIBILIZAREM AOS CONSUMIDORES FORMAS DE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	01/11/2019
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	Assessoria Técnica Legislativa
Status	Adiamento discussão de propositura na Ordem do Dia

## TEXTO DA AÇÃO

Adiamento por 01 (uma) sessão requerido pelo autor no dia 31/10/2019

Ribeirão Preto, 01 de novembro de 2019.

**Nely Yoshie**  
Agente Técnico Legislativo